



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Recanto Feliz		
EMENTA: Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Recanto Feliz nesta capital, para Colégio Vasconcelos Vieira e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Regina Maria Holanda Amorim		
SPU Nº 07318321-0	PARECER: 0146/2008	APROVADO: 24.03.2008

I – RELATÓRIO

Cacilda Maria Vasconcelos Vieira, diretora da Escola Recanto Feliz, instituição pertencente à rede particular de ensino, CNPJ nº 04.849.149/0001-09, credenciado pelo Parecer nº 0613/2005/CEC, com sede na Rua Major Pedro Sampaio, 376, Rodolfo Teófilo, CEP: 60.430-180, nesta capital, mediante o processo nº 07318321-0, solicita deste Conselho a aprovação da mudança de denominação da citada instituição para Colégio Vasconcelos Vieira.

Leide Márcia de Lima Oliveira, devidamente habilitada, Registro nº 4366, responde pela secretaria escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constam no processo documentos esclarecedores referentes à mudança de denominação:

- solicitação enviada ao Presidente deste Conselho;
- comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal, inscrição do CNPJ;
- Parecer de credenciamento deste CEE;
- Regimento acompanhado da ata de aprovação pela congregação dos professores.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável à aprovação da mudança de denominação de Escola Recanto Feliz para Colégio Vasconcelos Vieira.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. nº 0146/2008

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de março de 2008.

REGINA MARIA HOLANDA AMORIM

Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE